



**TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

*Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 7.732 e 7.840/2023*

**1- DEFINIÇÃO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO**

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Caixa Térmica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Caixa Térmica 94,6L, Plástico, Alça Lateral e de Reboque, Rodas, Porta Copos, BPA free, Isolamento Térmico de (PU) Poliuretano	472719	UNIDADE	01	R\$1.134,90	R\$1134,90
<b>Valor Total</b>						<b>R\$1.134,90</b>

*Em caso de divergência entre a descrição contida no código CATMAT e da tabela de itens, prevalecerá a DESCRIÇÃO ESPECÍFICA da Tabela.*

Cabe ressaltar que tais valores unitários referenciais (máximos) servem como limite aos interessados para a formulação das propostas.

a) O objeto desta aquisição **não se enquadra** como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 7.733, de 02 de junho de 2023 e art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) Trata-se de aquisição de bem comum, pois são definidos neste Termo de Referência por meio de especificações de qualidade que são usualmente e amplamente encontrados no mercado e cujas variações técnicas não influenciam no resultado da aquisição. Essa classificação encontra amparo legal na legislação vigente.

c) **Prazo de vigência do contrato:**

O contrato terá início da vigência após a emissão da Ordem de Serviço e término após a emissão do termo de recebimento definitivo, de acordo com o artigo 95 da Lei 14.133/2021 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 7.840/2023.

d) **Quantitativos e custos estimados:**

Considerando que a Secretaria de Esporte possui equipes profissionais de atletas de alto

rendimento que participam durante todo o ano de competições organizadas por diferentes Federações estaduais e nacionais, necessitando de equipamento com tamanho e capacidade adequado para suprimento de itens básicos como isotônicos e águas minerais;

Levando em conta que temos equipes profissionais como a Equipe de Basquete Feminino, os jogadores de Futebol de Amputados, atletas de Karatê e de Tênis de Mesa que cada equipa varia de 10 a 25 integrantes incluindo a equipe técnica, considerando que para uma equipe de até 25 integrantes, seguindo orientação nutricional, temos a distribuição abaixo para suprir a necessidade de isotônicos e água para hidratação e reposição eletrolítica;

Segue abaixo Memorial Quantitativo para aquisição de Caixa Térmica de 94,6L visando suprir a necessidade de transporte e/ou armazenamento desses itens abaixo descritos, nas agendas Esportivas Nacionais e Estaduais, os quais equipes já citadas carecem desse item objeto da Aquisição desta Dispensa de Licitação:

#### **Calculando os volumes proporcionais:**

**70% do volume total para copos de água.**

**20% do volume total para isotônicos.**

**10% do volume total para garrafinhas de água.**

**Converter esses volumes para a quantidade de itens, dado o volume individual de cada item:**

\* Copos de água: 0,20L cada.

\* Isotônicos: 0,50L cada.

\* Garrafinhas de água: 0,35L cada.

#### **Cálculos:**

Volume total da caixa térmica: 94,6L

#### **Distribuição do volume:**

Volume para copos de água:  $94,6L \times 0,70 = 66,22L$

Volume para isotônicos:  $94,6L \times 0,20 = 18,92L$

Volume para garrafinhas de água:  $94,6L \times 0,10 = 9,46L$

#### **Número de itens:**

$$\text{Copos de água: } \frac{66,22}{0,20 \text{ L por copo}} = 331,10 \text{ copos}$$

$$\text{Isotônicos: } \frac{18,92 \text{ L}}{0,50 \text{ L por isotônico}} = 37,84 \text{ isotônicos}$$

$$\text{Garrafinhas de água: } \frac{9,46 \text{ L}}{0,35 \text{ L por garrafinha de água}} \approx 27,03 \text{ garrafinhas de água}$$

Como não podemos ter uma fração de uma garrafinha, isotônico e copos, vamos arredondar para o número inteiro mais próximo:

- *Garrafinhas de água: 28 garrafinhas*

- *Copos de água: 331 copos*

- *Isotônicos: 38 isotônicos*

*(aproximando, porque geralmente você não pode ter uma fração de uma garrafinha, copo ou de um isotônico).*

**Resultado Final:**

**Copos de água (0,20L): 331 copos**

**Isotônicos (0,50L): 38 isotônicos**

**Garrafinhas de água (0,35L): 28 garrafinhas**

Considerando o consumo de 14 copinhos de água para uma equipe com até 25 pessoas durante deslocamento e permanência de no mínimo 24 horas para cidades e locais de competição levando em conta o consumo diário recomendado de 2L ao dia por pessoa, além do consumo durante as partidas, uma Caixa térmica com a capacidade de **94,6L** garante abastecimento hídrico aos atletas e equipe técnica.

e) **Da previsão orçamentária:**

O valor estimado da aquisição é de **R\$1.134,90 (Um mil e cento e trinta e quatro reais e noventa centavos)**

As despesas decorrentes dessa aquisição correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024:

01.07.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

01.07.01 - Administração da SM de Esportes e Lazer

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Natureza da Despesa)

27.812.0070.2.070 – Manutenção da SM de Esportes e Lazer(Classificação Funcional)

01.110.00 – Geral (fonte de recurso – vínculo)

Ficha Orçamentária: 175

O suporte financeiro da Prefeitura Municipal de Ourinhos para a aquisição da presente licitação é oriundo de recurso municipal.

## **2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

A aquisição de uma caixa térmica de 94,6L é essencial para o abastecimento hídrico adequado de equipes de atletas de alto rendimento durante partidas e campeonatos esportivos. A capacidade de armazenamento permite que a equipe tenha acesso a uma quantidade suficiente de água e isotônicos, fundamentais para a manutenção da hidratação e performance atlética ao longo das competições. Com a distribuição apropriada de copos de água, isotônicos e garrafinhas, podemos garantir que cada atleta receba a quantidade necessária de líquidos, prevenindo a desidratação e melhorando a recuperação muscular.

Além disso, a caixa térmica é indispensável para os deslocamentos frequentes dessas equipes para campeonatos em diferentes localidades. Sua capacidade de manter as bebidas na temperatura ideal assegura que os atletas tenham acesso a líquidos refrescantes e na condição adequada para consumo, independentemente da distância percorrida ou das condições climáticas. Dessa forma, a caixa térmica não só contribui para o desempenho dos atletas, mas também promove a logística eficiente e o bem-estar da equipe durante as viagens.

## **3- MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

### **3.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO**

Os bens serão fornecidos de acordo com as especificações e características mínimas exigidas neste documento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através da expedição de Autorização de Fornecimento;

Os produtos deverão ser fornecidos em sua totalidade, em atendimento à Autorização de Fornecimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo que as entregas integrais deverão ser feitas na sede da secretaria requisitante, sito à Rua dos Expedicionários, nº 1.549, Jardim Matilde, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às

17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente da Prefeitura, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** após o recebimento das Autorizações.

Eventual pedido de prorrogação, deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificado pela CONTRATADA, para ser submetido à apreciação superior.

A Autorização de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

Caberá à contratada a responsabilidade pela entrega dos bens, nas seguintes condições:

a) Os produtos ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, fornecidos em embalagens lacradas devidamente identificadas com a descrição e quantidade do material contido e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhuma avaria (vazamento, amassados, rasgos, sujeira, dentre outras).

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, objeto desta licitação, eximindo a Prefeitura Municipal de Ourinhos de quaisquer ônus.

### **3.2 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO(S) PRODUTO(S)**

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia adicional do fabricante ou do fornecedor.

### **3.3 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO / DEFINITIVO**

Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com a especificação.

O recebimento provisório será realizado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, e deverá atestar a quantidade entregue.

Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **CONTRATANTE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição/correção.

Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

Caso algum item seja rejeitado, a contratada deverá no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos contados da notificação pela Prefeitura Municipal de Ourinhos, retirar, às suas expensas, o bem rejeitado no local de entrega indicado neste termo e, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da retirada, entregar novo objeto livre das causas de rejeição.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a fiscalização notificará por escrito a contratada, interrompendo-se os prazos de recebimento e pagamento até que sanada a irregularidade; estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo

O recebimento definitivo, realizado pelo Gestor do Contrato, será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais/produtos e consequente aceitação, no prazo máximo de 3 (três) dias após o recebimento dos mesmos.

O aceite/aprovação dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

### **3.4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Ofertar produtos de qualidade.

Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referente à entrega do produto, inclusive a decorrente da devolução e reposição do bem recusado por não atender aos requisitos da contratação;

Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo;

Entregar o produto nos exatos termos constantes neste Termo e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, sob pena de recusa de recebimento.

Obriga-se a fornecer à CONTRATANTE os dados técnicos que esta achar necessário e de seu interesse, bem como todos os elementos e informações quando solicitados;

É a única e totalmente responsável pelo recolhimento nos prazos legais de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e outros decorrentes da presente contratação e sua execução, em quaisquer das esferas: Privada, Federal, Estadual e Municipal;

A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos acima especificados, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

Refazer às suas expensas qualquer trabalho inadequadamente executado e/ou recusado pela CONTRATANTE.

Deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer fato anormal que porventura venha ocorrer durante o fornecimento dos bens, principalmente os fatos que dependem de orientação técnica da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

### **3.5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Indicar servidor para executar o acompanhamento e a fiscalização das entregas dos produtos a serem fornecidos;

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados;  
Notificar por escrito a ocorrência de irregularidades quanto ao fornecimento dos itens.

## **4- REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**

Consta no anexo I deste Termo de Referência os requisitos necessários para a presente aquisição:

- 1) Habilitação Jurídica;**
- 2) Habilitações fiscal, social e trabalhista**
- 3) Qualificação Econômico-Financeira**
- 4) Modelo de Proposta**

### **4.1 – SUBCONTRATAÇÃO**

Vedada a subcontratação completa do objeto da aquisição.

#### **4.2- FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

A formalização da aquisição ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente e deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal e gestor do contrato designados pela CONTRATANTE, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.776/2023.

##### **Dados do Fiscal do contrato:**

Nome: Flávia Andreza Couto Crispim  
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais  
CPF: 293.826.158-65                      RG: 30.187.732-4  
E-mail: [semel.ourinhos@hotmail.com](mailto:semel.ourinhos@hotmail.com)  
Telefone: (14)3322-5776

##### **Dados do Gestor do contrato:**

Nome: Willian Rafael Niki  
Cargo: Chefia de Gabinete  
RG 40.050.795-X      CPF: 353.569.038-20  
Telefone: (14)3322-5776  
E-mail: [semel.ourinhos@gmail.com](mailto:semel.ourinhos@gmail.com)

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão informadas aos superiores do fiscal, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 117, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 9º, II, do Decreto Municipal nº 7.776/2023.

Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

É direito da fiscalização rejeitar quaisquer item, quando entender que a sua execução está irregular.

São aplicáveis outras disposições previstas neste instrumento, em seus anexos e em normas que tratam do assunto.

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

#### **5- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do objeto pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária, creditada em conta-corrente da CONTRATADA, bem como somente após ser conferido, aceito e atestado pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Termo.

Deverá constar na nota fiscal: discriminação do item, sem alterações, conforme proposta apresentada, número da dispensa, número do contrato ou instrumento hábil equivalente, número da nota de empenho e deverá ser emitida conforme as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento;

Conforme legislação vigente, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à aquisição contenham incorreções.

A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na CONTRATANTE.

Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## **6- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **7- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de estratégia de Aquisições de Materiais, bens e serviços através do e-mail [dispensadelicitacaoourinhos@gmail.com](mailto:dispensadelicitacaoourinhos@gmail.com) até o prazo estipulado no aviso de contratação direta, com a especificação do objeto pretendido.

Eventuais Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (14) 3302-6000- ramais 6123, 6032 ou 6076.

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021 e art. 7º do Decreto Municipal nº 7.840/2023, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de contratação direta (dispensa de licitação), documento de formalização de demanda, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que os fornecedores interessados possam, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas comerciais.

Objetiva-se assim, a busca por proposta mais vantajosa à administração municipal, desde que os interessados atendam aos requisitos exigidos para a aquisição do item, fornecimento de bens ou materiais, e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.



**A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo disponibilizado, contendo:**

a) **as quantidades, preço unitário e preço total por item** expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismo, com até **duas casas decimais**, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente aquisição direta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

a) **Marca e modelo** do(s) produto(s) ofertado;

b) Indicação do **prazo de garantia** do produto;

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AQUISIÇÃO** deste Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor que apresentou a proposta de **menor preço**.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura aquisição, mediante a consulta:

a) Portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou estão impedidas de contratar com a administração pública, no endereço eletrônico: <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>

b) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica – Portal TCU, contemplando consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU) e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA



(CNJ), disponível no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

A documentação relacionada no Anexo I deverá ser encaminhada em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação.

### **DA PROTEÇÃO DE DADOS**

Não há necessidade de classificar partes ou o conteúdo integral deste Termo como sigilosos, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

---

**Responsável pela elaboração do Termo de Referência:**

**Nome completo:** Daniela Prezzotto Mariano

**Matrícula:** 14219

De acordo com o Termo de Referência.

Ourinhos, 07 de junho 2024.

---

**Fiscal do contrato**

**Nome completo:** Flávia Andreza Couto Crispim

**Matrícula:** 11238

---

**Gestor do contrato**

**Nome completo:** Willian Rafael Niki

**Matrícula:** 10611

---

**Danilo Ferreira de Lima**

**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**



## ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AQUISIÇÃO

### - Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) Os documentos descritos na alínea “b” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

### - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Negativa de Débitos expedida **conjuntamente** pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União (DAU);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos de Tributários Mobiliários;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho;

Obs.: Serão aceitas, como prova de regularidade fiscal, certidões positivas, com efeitos de negativa e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

**- Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a empresa apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**- Outras Comprovações:**

Declaração da empresa (conforme modelo anexo), elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando que:

- a) nos termos dos incisos V e VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa encontra-se em situação regular perante a Justiça do Trabalho e ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil;
- b) atende as normas relativas à Saúde e Segurança no Trabalho de seus empregados;
- c) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

**- Disposições Gerais:**

Não serão aceitos os documentos que, sendo apresentados em cópias, suas reproduções se mostrem ilegíveis, bem como protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da aquisição.

Se a empresa for **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



**ANEXO I-A**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) nos termos dos incisos V e VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa encontra-se em situação regular perante a Justiça do Trabalho e ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil;
- b) atende as normas relativas à Saúde e Segurança no Trabalho de seus empregados;
- c) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (FL. 1 DE 2)**

Processo de Compras nº \_\_/2024  
Dispensa de Licitação nº \_\_/2024  
Objeto: Aquisição de Caixa Térmica.

DADOS DO FORNECEDOR	
Denominação:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	Fone:
CNPJ:	e-mail:

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Caixa Térmica 94,6L, Plástico, Alça Lateral e de Reboque, Rodas, Porta Copos, BPA free, Isolamento Térmico de (PU) Poliuretano.  Marca e modelo: _____  Prazo de garantia: _____	UNIDADE	01	R\$	R\$
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$</b>

Prazo de validade da proposta: de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias contados da data de abertura das Propostas de Preços.

Demais condições: **Preço unitário por item, preço total do item (quantidade x preço unitário)**, expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismo, com até **duas casas decimais**, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente contratação direta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

RG do representante legal: \_\_\_\_\_



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (FL. 2 DE 2)**

Processo de Compras nº \_\_/2024  
Dispensa de Licitação nº \_\_/2024  
Objeto: Aquisição de Caixa Térmica.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	Fone:
CPF:	RG:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Cargo/Função:	
Email:	

DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO	
Banco:	
Agência:	Conta-Corrente:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_  
RG do representante legal: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**  
**(Modelo)**

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de	
Objeto:	
Processo nº ____/2024	<Modalidade> nº __/2024
Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço nº:	Valor: R\$
Fornecedor:	
Fiscal(is) do Contrato:	
RG:	CPF:

Por este instrumento, atestamos que os <produtos/serviços> relacionados na <Autorização de Fornecimento/ordem de Serviço> acima identificada, foram recebidos em **CARÁTER PROVISÓRIO** nesta data e serão objetos de avaliação quanto à conformidade de qualidade e especificações do objeto. Ressaltamos que o recebimento definitivo dos <produtos/serviços> ocorrerá em até **03 (três) dias corridos**, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Processo supracitado.

De acordo,

Ourinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

(Assinatura)

---

(Nome completo)

(Cargo)

(Secretaria Municipal de \_\_\_\_)

**CONTRATANTE**

(Assinatura)

---

(Identificação da empresa)

(Nome completo)

(Qualificação/CPF)

**CONTRATADA**



**ANEXO IV**  
**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**  
**(Modelo)**

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de	
Objeto:	
Processo nº ____/2024	<Modalidade> nº __/2024
Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço nº:	Valor: R\$
Fornecedor:	
Fiscal(is) do Contrato:	
RG:	CPF:

A Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo servidor abaixo descrito declara para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ. sob o nº. \_\_\_\_\_, <executou/forneceu> os <serviços/materiais> em qualidade e quantidade compatível com a especificada no supracitado processo e emitimos o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

De acordo,

Ourinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

(Assinatura)

\_\_\_\_\_

(Nome completo)

(Cargo)

(Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_)

**CONTRATANTE**

(Assinatura)

\_\_\_\_\_

(Identificação da empresa)

(Nome completo)

(Qualificação/CPF)

**CONTRATADA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

*Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decretos Municipais nº 7.841 e 7.730/2023*

REQUISITANTE	
<b>SECRETARIA SOLICITANTE:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
<b>SETOR:</b> ADMINISTRAÇÃO DA SM DE ESPORTES E LAZER	
<b>RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:</b> DANIELA PREZZOTTO MARIANO	
<b>E-MAIL:</b> SEMEL.OURINHOS@GMAIL.COM	
<b>TELEFONE(S):</b> (14)3322-5776	<b>RAMAL:</b>

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
<b>GÊNERO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> COMPRAS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS <input type="checkbox"/> OBRAS	
<b>TIPO DE SERVIÇO</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO (SUCINTA):</b>  Aquisição de Caixa Térmica	
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>  01.07.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 01.07.01 - Administração da SM de Esportes e Lazer	
<b>O valor estimado da aquisição é de R\$1.134,90 (Um mil e cento e trinta e quatro reais e noventa centavos)</b> Conforme tabela anexa a este instrumento (Anexo III).	
<b>SECRETARIA / UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):</b>  As despesas decorrentes dessa aquisição correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024:  01.07.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 01.07.01 - Administração da SM de Esportes e Lazer 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Natureza da Despesa) 27.812.0070.2.070 – Manutenção da SM de Esportes e Lazer(Classificação Funcional) 01.110.00 – Geral (fonte de recurso – vínculo) Ficha Orçamentária: 175	
<b>ORIGEM DO RECURSO:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> RECURSO PRÓPRIO <input checked="" type="checkbox"/> RECURSO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSO FEDERAL	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:</b>

**MOTIVAÇÃO E RESULTADOS**

A aquisição de uma caixa térmica de 100L é essencial para o abastecimento hídrico adequado de equipes de atletas de alto rendimento durante partidas e campeonatos esportivos. A capacidade de armazenamento permite que a equipe tenha acesso a uma quantidade suficiente de água e isotônicos, fundamentais para a manutenção da hidratação e performance atlética ao longo das competições. Com a distribuição apropriada de copos de água, isotônicos e garrafinhas, podemos garantir que cada atleta receba a quantidade necessária de líquidos, prevenindo a desidratação e melhorando a recuperação muscular.

Além disso, a caixa térmica é indispensável para os deslocamentos frequentes dessas equipes para campeonatos em diferentes localidades. Sua capacidade de manter as bebidas na temperatura ideal assegura que os atletas tenham acesso a líquidos refrescantes e na condição adequada para consumo, independentemente da distância percorrida ou das condições climáticas. Dessa forma, a caixa térmica não só contribui para o desempenho dos atletas, mas também promove a logística eficiente e o bem-estar da equipe durante as viagens.

<b>Objetivo Estratégico:</b>	Apoiar o planejamento, o desenvolvimento e a execução das ações desportivas do Município de Ourinhos, em especial o desenvolvimento social promovendo saúde e entretenimento, com observância da eficiência e racionalidade na sua aplicação.
------------------------------	---

<b>Objetivo Setorial:</b>	Apoiar o desenvolvimento das ações desportivas no âmbito do Secretaria de Esportes e Lazer de Ourinhos e outras ações demandadas pela sociedade e entidades assistenciais que fomentam as atividades desportivas no Município de Ourinhos.
---------------------------	--

**RESULTADOS ALMEJADOS COM A AQUISIÇÃO:**

*Com a aquisição da caixa térmica de 94,6L, almejamos alcançar uma série de resultados positivos para nossa equipe de alto rendimento, incluindo a manutenção de níveis ideais de hidratação e desempenho durante as competições, a prevenção da desidratação e fadiga muscular, e a garantia de acesso a bebidas na temperatura adequada durante viagens e partidas. Além disso, esperamos melhorar a logística de distribuição de líquidos, tornando mais eficiente o suporte aos atletas, contribuindo diretamente para um melhor rendimento esportivo e promovendo a saúde e o bem-estar da equipe em todas as situações.*

**DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO: em até 10 (dez) dias**

**Justificativa:**

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Caixa Térmica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**GRAU DE  
PRIORIDADE DA  
CONTRATAÇÃO/A  
QUISIÇÃO**  
( ) BAIXO

		( ) MÉDIO (x) ALTO
<b>DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>		
<b>INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> <input checked="" type="checkbox"/> UNITÁRIO      ( . ) LOTE. (Justificativa em anexo).  <b>VÍNCULO:</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO OU UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS</b>		
De acordo com o levantamento realizado (anexo), os materiais e quantidades a serem adquiridos são:		
<b>Item</b>	<b>Especificações</b>	<b>Quantidade Estimada</b>
01	Caixa Térmica 94,6L, Plástico, Alça Lateral e de Reboque, Rodas, Porta Copos, BPA free, Isolamento Térmico de (PU) Poliuretano	01
<i>Observação: Relação dos itens indicada no ANEXO I e especificações técnicas correspondentes detalhadas no ANEXO II.</i>		
<b>INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA (NO TODO OU EM PARTE)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, INTEGRAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL	
<b>ENQUADRAMENTO DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. ( <b>REGRA</b> ) <b>BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</b> <input type="checkbox"/> SUBJETIVIDADE DE PADRÕES; <input type="checkbox"/> ESPECIFICAÇÕES ATÍPICAS FRENTE AO MERCADO. <input type="checkbox"/> BENS DE LUXO  <b>Justificativa:</b>	
<b>FORMA DE AQUISIÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO IMEDIATA	

<b>/CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO PARCELADA
<b>VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO:</b> A vigência deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se na data de <b>emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a ser emitido pelo gestor do contrato.</b>	
<p>Diante das informações <b>APROVO</b> o presente <b>Documento de Formalização de Demanda</b> e <b>AUTORIZO</b> a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização da aquisição.</p> <p style="text-align: center;">Ourinhos, 17 de junho de 2024</p> <p style="text-align: center;">_____ <b>Daniela Prezzotto Mariano</b> <b>Agente de Licitação SEMEL</b> <b>Matrícula: 14219</b></p> <p>De acordo,</p> <p style="text-align: center;">_____ <b>Danilo Ferreira de Lima</b> <b>Secretário Municipal de Esportes e Lazer</b></p>	

**ANEXO I**

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano Capacidade: 100 L Características Adicionais: Alça, Tampa, Rodízios, Termômetro, Dreno Aplicação: Transporte De Vacina	472719	Unidade	01

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS:**

( ) NÃO SE APLICA.

( x ) \*APLICÁVEL, DESCREVER O ITEM:

Item	*Especificação Detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	Caixa Térmica 94,6L, Plástico, Alça Lateral e de Reboque, Rodas, Porta Copos, BPA free, Isolamento Térmico de (PU) Poliuretano	Unidade	01

\* Para a descrição detalhada foram observados os requisitos previstos no art. 9º da Lei 14.133/2021.

*Considerando a baixa complexidade dos bens desta aquisição, justifica-se a ausência de Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o art. 10, inciso I, do Decreto Municipal nº 7.731/2023, em razão de que as especificações do objeto pretendido são usuais de mercado e não necessitam de elaboração de estudo mais apurado.*

**ANEXO II**

**PREVISÃO DA AQUISIÇÃO E EXPECTATIVA DE CONSUMO**

Item	Indicação resumida do item	U.F.(*)	Quantitativo Total	Previsão - ano corrente 2024	Previsão – Anos subsequentes	
					ANO 2025	ANO 2026
01	Caixa Termica 94,6L	Unidade	01	01	-	-

(\*) U.F. = Unidade de Fornecimento

**JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS (PARA CADA ITEM):**

Considerando que a Secretaria de Esporte possui equipes profissionais de atletas de alto rendimento que participam durante todo o ano de competições organizadas por diferentes Federações estaduais e nacionais, necessitando de equipamento com tamanho e capacidade adequado para suprimento de itens básicos como isotônicos e águas minerais;

Levando em conta que temos equipes profissionais como a Equipe de Basquete Feminino, os jogadores de Futebol de Amputados, atletas de Karatê e de Tênis de Mesa que cada equipa varia de 10 a 25 integrantes incluindo a equipe técnica, considerando que para uma equipe de até 25 integrantes, seguindo orientação nutricional, temos a distribuição abaixo para suprir a necessidade de isotônicos e água para hidratação e reposição eletrolítica;

Segue abaixo Memorial Quantitativo para aquisição de Caixa Térmica de 100L visando suprir a necessidade de transporte e/ou armazenamento desses itens abaixo descritos, nas agendas Esportivas Nacionais e Estaduais, os quais equipes já citadas carecem desse item objeto da Aquisição desta Dispensa de Licitação:

**Calculando os volumes proporcionais:**

**70% do volume total para copos de água.**

**20% do volume total para isotônicos.**

**10% do volume total para garrafinhas de água.**

**Converter esses volumes para a quantidade de itens, dado o volume individual de cada item:**

\* Copos de água: 0,20L cada.

\* Isotônicos: 0,50L cada.

\* Garrafinhas de água: 0,35L cada.

**Cálculos:**

Volume total da caixa térmica: 94,6L

**Distribuição do volume:**

Volume para copos de água:  $94,6L \times 0,70 = 66,22L$

Volume para isotônicos:  $94,6L \times 0,20 = 18,92L$

Volume para garrafinhas de água:  $94,6L \times 0,10 = 9,46L$

**Número de itens:**

Copos de água:  $\frac{66,22}{0,20 \text{ L por copo}} = 331,10 \text{ copos}$

Isotônicos:  $\frac{18,92 \text{ L}}{0,50 \text{ L por isotônico}} = 37,84 \text{ isotônicos}$

Garrafinhas de água:  $\frac{9,46 \text{ L}}{0,35 \text{ L por garrafinha de água}} \approx 27,03 \text{ garrafinhas de água}$

Como não podemos ter uma fração de uma garrafinha, isotônico e copos, vamos arredondar para o número inteiro mais próximo:

- Garrafinhas de água: 28 garrafinhas

- Copos de água: 331 copos

- Isotônicos: 38 isotônicos

(aproximando, porque geralmente você não pode ter uma fração de uma garrafinha, copo ou de um isotônico).

**Resultado Final:**

**Copos de água (0,20L): 331 copos**

**Isotônicos (0,50L): 38 isotônicos**



**Garrafinhas de água (0,35L): 28 garrafinhas**

Considerando o consumo de 14 copinhos de água para uma equipe com até 25 pessoas durante deslocamento e permanência de no mínimo 24 horas para cidades e locais de competição levando em conta o consumo diário recomendado de 2L ao dia por pessoa, além do consumo durante as partidas, uma Caixa térmica com a capacidade de **94,6L** garante abastecimento hídrico aos atletas e equipe técnica.



**ANEXO III**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**1-DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de Caixa Térmica

**2-BASE LEGAL DA PESQUISA**

Declaro, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos para a formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado.

Certifico, também, que a pesquisa de preços foi realizada conforme com o Decreto Municipal nº 7.730, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

**3-INTRODUÇÃO**

Foi utilizada para consulta de preços o Banco de Preços no endereço eletrônico: <https://www.bancodeprecos.com.br>

Observação: Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I e II do art. 5º do Decreto nº 7.730, de 02 de junho de 2023, por meio do Banco de Preços, banco de preços em saúde ou contratações similares feitas pela Administração Pública, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento licitatório, eliminando da cesta de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

**4-IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA**

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo(a) servidor(a) Daniela Prezzotto Mariano, matrícula: 14219.

**5-CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS**

As fontes consultadas encontram-se anexadas ao processo.

**6-SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO**

Conforme relatório do Banco de Preços gerado no dia 12/06/2024 acostado nos autos deste processo.

**Fornecedor 1: COMERCIAL SAO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - CNPJ 46.761.763/0001-56**

**Fornecedor 2: DAM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 37.242.969/0001-89**

**Fornecedor 3: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 42.017.679/0001-71**

Item	Descrição	Quant	Fornecedor 01	Fornecedor 02	Fornecedor 03
01	Caixa Térmica 94,6L, Plástico, Alça Lateral e de Reboque, Rodas, Porta Copos, BPA free, Isolamento Térmico de (PU) Poliuretano	01	R\$2.145,05	R\$1.400,00	R\$1.134,90

Item	Descrição	Quant	VI. unitário estimado	VI. total estimado
01	Caixa Térmica 94,6L, Plástico, Alça Lateral e de Reboque, Rodas, Porta Copos, BPA free, Isolamento Térmico de (PU) Poliuretano	01	R\$1.134,90	R\$1.134,90

### **7-MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO**

Para a composição dos custos unitários foi considerado o **menor** dos valores incidentes sobre 03 ou mais preços obtidos por pesquisa direta com 3 fornecedores mediante solicitação formal de cotação por meio de ofício.

### **8-CONCLUSÃO**

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.

Ourinhos, 17 de junho de 2024

*Daniela Prezzotto Mariano*

Responsável pela cotação  
Daniela Prezzotto Mariano  
Agente de Licitação SEMEL



## Relatório de Cotação: caixa termica

Pesquisa realizada entre 12/06/2024 08:13:56 e 12/06/2024 08:37:33

Relatório gerado no dia 12/06/2024 08:40:25 (IP: 191.37.48.55)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: caixa térmica com rodas 94,6l

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	RS 1.134,90 (un)	-	RS 1.134,90	RS 1.134,90

  

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PONGAI	46227849000101-1-000048/2024	29/04/2024	RS 2.145,05
2	MUNICIPIO DE TOUROS	08234155000102-1-000052/2024	26/03/2024	RS 1.400,00
3	Prefeitura Municipal de Groairas	271205_2023_srp_Groairas	16/01/2024	RS 1.134,90
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 1.134,90</b>

  

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.400,00	Menor dos Preços Obtidos: R\$ 1.134,90
--	--

**Valor Global: RS 1.134,90**

## Detalhamento dos Itens

Item 1: caixa térmica com rodas 94,6l

Preço Estimado: R\$ 1.134,90 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 1.134,90    Menor dos Preços Obtidos: R\$ 1.134,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caixa térmica com rodas 94,6l	



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor****RS 2.145,05***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE PONGAI  
**Objeto:** Aquisição de Utensílios de Cozinha, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.  
**Descrição:** CAIXA TÉRMICA COM RODAS 94,6L - CAIXA TÉRMICA COM RODAS 94,6L

**Data:** 29/04/2024 23:59  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 46227849000101-1-000048/2024  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 07/05/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.761.763/0001-56 *VENCEDOR*	COMERCIAL SAO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	RS 2.145,05
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor****RS 1.400,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE TOUROS  
**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de caixas térmicas destinadas a atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Touros/RN.  
**Descrição:** CAIXA TERMICA CAPACIDADE 94,6 LITROS; DETALHES, resistente a choque térmico de fácil higienização, tampa e corpo confeccionados em polietileno de alta resistência, isolamento interno em poliuretano [PU] tampa com sistema de fechamento e vedação segura, al - CAIXA TERMICA CAPACIDADE 94,6 LITROS; DETALHES, resistente a choque térmico de fácil higienização, tampa e corpo confeccionados em polietileno de alta resistência, isolamento interno em poliuretano [PU] tampa com sistema de fechamento e vedação segura, alça rígida lateral, rodas em polipropileno.

**Data:** 26/03/2024 11:01  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 08234155000102-1-000052/2024  
**Lote/Item:** 1/6  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 11/04/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** UND  
**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.242.969/0001-89 *VENCEDOR*	DAM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	RS 1.400,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor****RS 1.134,90***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: Prefeitura Municipal de Groairas

Objeto: Saúde

Descrição: CAIXA TERMICA 94,6 LITROS COM RODAS COM TERMOMENTRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA (MEDIDAS EXTERNA A X L X C: 45X43X92 CM) - CAIXA TERMICA 94,6 LITROS COM RODAS COM TERMOMENTRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA (MEDIDAS EXTERNA A X L X C: 45X43X92 CM)

Data: 16/01/2024 10:05

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 271205\_2023\_srp\_Groairas

Lote/Item: 2/12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmaetlicitacoes.com.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.017.679/0001-71	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 1.134,90
Marca: PYROMED		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias  
[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

Data: 12/06/2024 08:14:34

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 12/06/2024 08:13:56

[Acessar a fonte aqui](#)

